



DISPENSA Nº **48/2023 - SELIC**.

PROCESSO Nº **00600-00008884/2023-77- TCDF**.

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de filmagem, gravação, edição e transmissão de eventos institucionais da Escola de Contas Públicas (ESCON) do Tribunal de Contas do Distrito Federal, nos dias 16, 17, 18, 21, 22 e 23 de agosto de 2023.

Senhor Secretário de Licitação, Material e Patrimônio,

Tratam os autos de procedimentos objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de filmagem, gravação, edição e transmissão de eventos institucionais da Escola de Contas Públicas (ESCON) do Tribunal de Contas do Distrito Federal, nos dias 16, 17, 18, 21, 22 e 23 de agosto de 2023, em atenção à solicitação contida no Documento de Oficialização da Demanda (DOD) de Peça nº 1.

2. Contataram-se 4 (quatro) empresas que fornecem o objeto demandado, com as especificações desejadas, por meio dos Ofícios nºs 146 a 149/2023-SELIC/TCDF (Peças nºs 10 a 13). Apresentaram propostas as empresas **FELIPE MARREIROS FILMMAKER** (Peça nº 14) e **PRÓ VÍDEO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA-ME** (Peça nº 15).

3. Analisadas as propostas apresentadas, foi selecionada a proposta da empresa **PRÓ VÍDEO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA-ME (Peça nº 15)**, considerando o critério de menor preço ofertado e a apresentação da documentação exigida por força de legislação específica em plena validade, quais sejam, as CNDs (Fazendas Distrital e Nacional e Justiça do Trabalho) e o Certificado de Regularidade do FGTS, de acordo com o mapa de apuração a seguir:

Lote	Objeto	Felipe ⁽¹⁾ (R\$) Peça nº 14	Pró Vídeoo (R\$) Peça nº 15
1	Serviço de filmagem, gravação, edição e transmissão de eventos institucionais da Escola de Contas Públicas (ESCON) do Tribunal de Contas do Distrito Federal, nos dias 16, 17, 18, 21, 22 e 23 de agosto de 2023	28.800,00	21.900,00

⁽¹⁾ Não foi possível obter a CND junto à Fazenda Distrital.



4. Destaca-se que, a despeito de ter-se obtido apenas uma proposta válida, entendemos não haver prejuízo para a Administração, uma vez que a proposta encontra-se dentro do valor estimado, além de que o prazo para a presatação do serviço encontra-se exíguo.
5. Assim, considerando o menor preço cotado para o lote, obtivemos um montante de despesa estimado de **R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais)**, enquadrando-se esse valor no estabelecido pelo inciso II do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 11.317/2022, sendo, portanto, **dispensável a realização de procedimento licitatório**, com fulcro na citada norma.
6. Isso posto, sugerimos a aprovação do Projeto Básico e a adjudicação do presente objeto à empresa **PRÓ VÍDEO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA-ME (CNPJ 13.542.814/0001-08)** pelo montante informado no parágrafo 3º, haja vista ter cotado o menor preço para o lote, bem como atendido às condições e às especificações estabelecidas pela Administração.
7. Por fim, caso aprovada pela Autoridade Competente, para a eficácia dos atos adotados, em atendimento ao que estabelece o parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, a despesa deverá ser publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas, tendo este Serviço previamente cadastrado a contratação direta no sítio eletrônico do TCDF, conforme Peça nº 16.

À consideração superior.

Brasília/DF, 08 de agosto de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE

Wildson Prado Oliveira

Chefe do Serviço de Licitação



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE LICITAÇÃO, MATERIAL E PATRIMÔNIO - SELIP
SERVIÇO DE LICITAÇÃO - SELIC

TCDF - SELIP/SELIC

Proc nº 7372/2023

Alessandra

De acordo.

Preliminarmente, à SECOF para as providências de sua alçada, em conformidade com a Resolução TCDF nº 273/2014. Posteriormente, à SEGEDAM para as demais providências.

Brasília/DF, em 08 de agosto de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
Leonardo José Alves Leal Neri
Secretário da SELIP